



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.881 DE 30 DE MAIO DE 2014.

(NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do município de Analândia, sendo:

I – TITULAR DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Titular: CLAUDIO ALEX DE CARVALHO

Suplente: ANDREIA ALEXANDRE BENEVIDES QUADRADO

II – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: ADRIANA BATISTA ALVES DE LIMA

Suplente: SUELENE PEDRO DE ALCÂNTARA

III – PRESTADOR DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Serviço de Água e Esgoto

Titular: JOSÉ BATISTA MARINHO.

Suplente: CELIA DONIZETE ASSONI MARCHIZELLI

IV – USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: LUCIMARI DE FÁTIMA ANDRADE

Suplente: PAULO HENRIQUE GONÇALVES

V - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Titular: RAFAEL DIMITRIUS CARBEIRO

Suplente: ROSANA PEZZAN SCHALCH

§ único. Caberá ao representante do Titular dos Serviços de Saneamento Básico (Município) presidir o Conselho de Regulação e Controle Social.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Art. 2º. Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social terão mandatos de 2 (dois) anos.

Art. 3º. Os trabalhos realizados junto ao Conselho de Regulação e Controle Social serão considerados de relevância para o Município, e seus membros não receberão nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 30 de maio de 2014.

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal